



Município de
Novo Barreiro
Estado do Rio Grande do Sul



Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

Processo Licitatório nº 038/2014
TOMADA DE PREÇO nº 004/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS PORTE II NO MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO - RS.

ATA Nº 01

Aos vinte nove dias do mês de Outubro de dois mil e quatorze, às nove horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos (as) senhores (as), CLOVES DE MARCO ROSSETTO, MARCELO MACHADO DIAS e CARLA CRISTINA JAHN nomeados pela Portaria nº. 116, de Maio de 2013, na sala do Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO, com a finalidade de julgar e dar parecer sobre o que trata a presente licitação. A comissão declarou aberta a sessão. As 9:03h, declarou encerrado o prazo para participação e entrega de documentação. Entregou os envelopes contendo documentos de habilitação e proposta financeira do presente processo Licitatório as seguintes Empresas: GTS ENGENHARIA LTDA; LOSS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA; CONSTRUTORA E INCORPORADORA BONATTO LTDA; CONSTRUTORA NEGRI LTDA; BOA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA; MTX CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUÇÕES PRIMO LTDA e MAURÍCIO ZANELLA PIAIA – EIRELI. Os representantes das empresas entregaram os envelopes e somente a empresa GTS ENGENHARIA LTDA permaneceu na abertura os demais representantes das empresas se retiraram da sala, não participando da abertura. Deu-se início a reunião com a abertura do envelope nº 01 (DOCUMENTOS), o qual foi rubricado pelos membros da comissão que também rubricaram o envelope contendo a proposta de preço, que ficou lacrada em poder da Comissão. Os documentos foram analisados pela comissão de licitação onde constatou que as empresas MTX CONSTRUÇÕES LTDA; BOA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA E INCORPORADORA BONATTO LTDA; GTS ENGENHARIA LTDA e MAURÍCIO ZANELLA PIAIA - EIRELI apresentaram declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, sendo beneficiárias da Lei Complementar 123/2006. A empresa LOSS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA apresentou toda documentação exigida no edital, porém os documentos relativos aos itens 6.7 letras “d” e “e” e a procuração pública foram apresentadas em cópia sem autenticação infringindo o item 6.8 letra “d” do edital sendo considerada INABILITADA; a empresa CONSTRUÇÕES PRIMO LTDA – EPP apresentou toda documentação exigida no edital sendo considerada HABILITADA; a empresa MTX CONSTRUÇÕES LTDA apresentou atestado de capacidade técnica operacional em nome da empresa Boa Fé Construções Ltda, sendo que no item 6.7 letra “e” o comprovante de capacidade técnica operacional deve comprovar a execução pela licitante de obra compatível com o objeto da licitação, sendo portando INABILITADA; a empresa BOA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA – EPP apresentou toda documentação exigida no edital e foi considerada HABILITADA; a empresa CONSTRUTORA NEGRI LTDA apresentou toda

CNPJ 92.410.521/0001-35

Fone/Fax (0xx55) 3757-1100 - E-mail: prefeitura@novobarreiro.rs.gov.br
Av. São João Batista, 415 - Centro - CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - Rio Grande do Sul



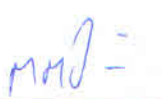
Município de
Novo Barreiro
Estado do Rio Grande do Sul



documentação exigida no edital e foi considerada HABILITADA; a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA BONATTO LTDA apresentou toda documentação exigida no edital e foi considerada HABILITADA; a empresa GTS ENGENHARIA LTDA apresentou toda documentação exigida no edital e foi considerada HABILITADA; a empresa MAURÍCIO ZANELLA PIAIA – EIRELI apresentou comprovação de capacidade técnica operacional sem autenticação e com características inferior ao mínimo solicitado no item 6.7 letra “e” do edital, sendo portando considerada INABILITADA. A comissão de licitação abre prazo de recursos para as empresas participantes se manifestarem no prazo de cinco dias úteis a contar desta data conforme Art. 109 inciso I letra “a”. Esta ata será publicada no site www.novobarreiro.rs.gov.br e enviada por e-mail as empresas participantes deste processo. A data da abertura das propostas será marcada posteriormente. Nada mais havendo para ser tratado, a comissão de licitação, deu por encerrado os trabalhos, determinado que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada, é pelos presentes assinada, na forma da lei. Novo Barreiro – RS, 29 de outubro de 2014.

A Comissão:


Cloves de Marco Rossetto
Presidente


Marcelo Machado Dias
Membro


Carla Cristina Janh
Membro